



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**4º TERMO DE ADITAMENTO AO****TERMO DE CONTRATO Nº 469/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0007667-4****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SMSUB/COGEL/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS através da SELIMP – SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: CONFORCE CONTROLE DE OPERAÇÕES EM CAMPO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.784.025/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO RELATIVO AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA E A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESTES SERVIÇOS, QUE CORRESPONDE A DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DOS REFERIDOS SERVIÇOS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 405 - 23º andar - Centro, São Paulo- SP, representada pela Chefe de Gabinete em Substituição, Sra. **CINTIA GRECOV PERES**, em conformidade com a Portaria nº 14/SMSUB/2019, ora denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONFORCE CONTROLE DE OPERAÇÕES EM CAMPO**, inscrita no CNPJ nº 16.784.025/0001-63, estabelecida à Rua Maria Bellato Baddini, nº 314, Bairro Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **MARCOS HENRIQUE LUIZ**, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1 Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 469/SMSUB/COGEL/2023 em 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2025 com previsão de encerramento em 01/09/2026

1.2 O valor total do Termo de Contrato de **R\$ 11.928.822,84 (onze milhões, novecentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3005.6.007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 , através da Nota de Empenho nº 110.138/ 2025

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo – SP.

CONTRATANTE:**CINTIA GRECOV PERES**

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**CONTRATADO:****MARCOS HENRIQUE LUIZ**

Representante Legal

CONFORCE CONTROLE DE OPERAÇÕES EM CAMPO



Validador

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

CONFORCE

Descrição	Unidade	Quantidade	-	-	Meses												TC
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Transmissão de dados e utilização do sistema no modelo de fornecimento (SAAS)	Unidade	1	valor mensal	6.839.682,96	569.973,58	569.973,58	569.973,58	569.973,58	569.973,58	569.973,58	569.973,58	569.973,58	569.973,58	569.973,58	569.973,58	569.973,58	R\$ 6.8
Implementação do sistema único do monitoramento continuado dos equipamentos instalados *	Unidade	1	valor mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prestação do serviço contínuo do sistema único	Unidade	1	valor mensal	4.550.207,69	379.183,97	379.183,97	379.183,97	379.183,97	379.183,97	379.183,97	379.183,97	379.183,97	379.183,97	379.183,97	379.183,97	379.183,97	R\$ 4.5
Equipe de operação assistida	Unidade	1	valor mensal	538.932,19	44.911,02	44.911,02	44.911,02	44.911,02	44.911,02	44.911,02	44.911,02	44.911,02	44.911,02	44.911,02	44.911,02	44.911,02	R\$ 5
TOTAL GERAL					994.068,57	994.068,57	994.068,57	994.068,57	994.068,57	994.068,57	994.068,57	994.068,57	994.068,57	994.068,57	994.068,57	994.068,57	11.92

* Itens com valores nulos, pois a implementação foi finalizada e liquidada

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX CAMPOS SILVA GAMA
Data: 27/08/2025 16:32:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC
Link de validação: <https://valida.ae/a0d32492ee0d60d50a1d746cc9a97ffe3f45094e31d2e5ade?sv>

